

## **PROCESSO nº47/2018**

### **Pregão Presencial nº 43/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG, com sede na Praça do Rosário, 365 – Centro, na cidade de Pratinha-MG, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar licitação, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e de conformidade com as disposições contidas no Decreto Municipal nº 04/2007 regulado pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2007, Lei Complementar nº147/2014 e Lei Municipal nº930/2014, sob a modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

#### **1) DO OBJETO:**

Constitui-se objeto da presente licitação a Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014.

Constituem anexos do presente Edital dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Proposta de Preços;
- b) Anexo II- Termo de Referência;
- c) Anexo III– Cronograma de Entregas;
- d) Anexo IV – Minuta de Credenciamento;
- e) Anexo V – Minuta de habilitação prévia;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração para fins do disposto no inciso V art. 27 da Lei nº 8.666/93;
- g) Anexo VII- Modelo de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

#### **2) DO CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO PRÉVIA E ENTREGA DOS ENVELOPES:**

##### **2.1 - DO CREDENCIAMENTO:**

Para o credenciamento, os proponentes deverão identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, e em seguida, deverão apresentar a Pregoeira, por meio de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em originais, acompanhados ou não das respectivas cópias para autenticação por membro da Equipe de Apoio, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, estatuto, contrato social ou outro instrumento registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, Certidão Simplificada e /ou Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- b) tratando-se de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, juntamente com a Declaração de Enquadramento com Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

## **2.2 - HABILITAÇÃO PRÉVIA**

Para a habilitação prévia os proponentes deverão apresentar a Minuta de habilitação prévia, fora dos envelopes, conforme modelo constante do Anexo V;

## **2.3 - E ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Os envelopes dos interessados contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus Anexos, serão recebidos pela pregoeira, no setor de Licitações desta Prefeitura, sita nesta cidade de Pratinha à Praça do Rosário nº 365, **às 09:00 horas do dia 14/Setembro/2018.**

A proposta e a documentação de habilitação das interessadas deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados e rubricados, contendo em sua parte externa, além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres:

### **a) ENVELOPE nº 1- PROPOSTA DE PREÇOS**

A Pregoeira:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG

Praça do Rosário nº 365 Pratinha-MG

Pregão Presencial nº 43/2018

**(CONTÉM PROPOSTA DE PREÇOS)**

### **b) ENVELOPE nº 2- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A Pregoeira:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG

Praça do Rosário nº 365 Pratinha-MG

Pregão Presencial nº 43/2018

**(CONTÉM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)**

## **3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RESTRIÇÕES:**

3.1 - A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2 - Os interessados, ou seus representantes legais, deverão credenciar-se, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame.

3.3 - Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar deste Pregão:

- a) empresas estrangeiras que não tenham filiais no país;
- b) empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com Órgãos Públicos;
- c) servidor efetivo de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Pratinha, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

#### **4 - DAS PROPOSTAS:**

As Propostas de Preços deverão ser entregues, no local, dia e hora determinados, de acordo com a forma descrita no item 2.3 “a”, contendo a proposta de preços (Anexo I), datada e assinada pelo proponente ou seu representante legal, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

**OBS:** Ressalta-se que na coluna de quantidade do **ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS**, os três zeros após a vírgula deverão ser desconsiderados, ou seja, serão considerados apenas os números antecedentes a vírgula. Ex: Quantidade 1,000 » considerar a quantidade de 1 (Um) e não de 1,000 (Mil) unidades.

#### **4.1 - A Proposta de Preços, conforme modelo anexo, compreenderá:**

- a) a descrição detalhada dos Materiais e Equipamentos ofertados, na mesma ordem disposta no Anexo I, com a indicação , dos preços unitários e totais de cada item cotado, em moeda corrente nacional;

**OBS:** Os Materiais e Equipamentos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de transporte e descarga nos locais de entrega, pelo prazo e condições indicados na proposta, **e a garantia contra defeitos de fabricação deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data da entrega do bem .**

- b) indicação da modalidade da licitação, do número do processo, do nome ou razão social do proponente, do CNPJ, da Inscrição Estadual, do endereço completo, do telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, este último se houver, das informações bancárias para efeito de pagamento (Banco, Agência, Conta), o nome, a Identidade, o Órgão expedidor, o Estado Civil, a Nacionalidade, o CPF e e-mail do representante legal;

- c) Carimbo padronizado, validade da Proposta, prazo de entrega, total geral expresso em algarismos e por extenso, declaração de pleno acordo com as condições editalícias, declaração de inexistência de fatos impeditivos a participação no certame licitatório, assinatura e data.

4.2 – As propostas poderão abranger a totalidade dos itens, ou apenas parte deles, segundo a capacidade de atendimento da participante, ficando esclarecido que o órgão licitador adquirirá de tantas fornecedoras quantas sejam capazes de entregar, no prazo desejado, a totalidade dos bens a serem adquiridos, observado o critério de julgamento fixado neste Edital.

4.3 – O proponente que apresentar proposta para os itens de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária ANVISA; No caso de produto importado é também necessária à apresentação do Certificado de Boas Práticas de fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira;

4.4 - Na formulação da proposta, a participante deverá computar, além do lucro, quaisquer tributos, taxas e seguros, custos e despesas, diretos ou indiretos, relacionados com o fornecimento, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise a ressarcimentos e/ou acréscimos, a esse ou qualquer título, não considerados nos preços

cotados, devendo os respectivos Materiais e Equipamentos serem fornecidas sem ônus adicionais, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

4.5 – Não serão consideradas propostas que apresentarem mais de uma oferta para cada item específico.

4.6 - Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

4.7 - Após o recebimento dos envelopes, não será aceito juntar ou substituir quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.8 - O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão promotor da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.

4.9 – O prazo máximo para a entrega dos bens, será de 15 (**quinze**) dias corridos, a contar da data de emissão da Autorização de Compras e Serviços-ACS, sob pena de aplicação das sanções constantes no item 15.

4.10 – Para efeito do pagamento das faturas, a proponente deverá indicar o número da conta-corrente, agência bancária e o Banco onde deseja que sejam efetuados os créditos correspondentes.

4.11- É vedado ao participante retirar sua proposta ou parte dela depois de encerrada a reunião de abertura dos envelopes PROPOSTA.

4.12 - Havendo desistência por parte do participante, após o encerramento da reunião de abertura, estará sujeito as penalidades previstas em Lei e neste Edital;

4.13 - As propostas terão validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

4.14 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, salvo, se possível sua exata compreensão, durante a sessão pública visando a ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

4.15 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do participante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **5 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

5.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por uma Pregoeira e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinados.

5.2 - Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes e em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documento exigido neste edital, nem admitida qualquer ratificação ou alteração das condições ofertadas.

## 6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) No julgamento das propostas a Pregoeira, poderá, à seu critério, solicitar assessoramento técnico das unidades requisitantes ou de profissionais especializados;
- b) Será considerada vencedora a proponente que, atendendo as condições deste edital, oferecer a proposta mais vantajosa para a administração, de acordo com a legislação específica;
- c) Para a escolha da proposta mais vantajosa, será considerado o **Menor Preço por Ítem**;

6.1 – Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e:

- a) Desclassificará:
  - as que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 1;
  - as que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações (Anexo I).
- b) Classificará o(s) autor(es) da(s) proposta(s) de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

6.2 - Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas no subitem anterior, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor;

6.3 - Quando forem obtidos no máximo 02 (dois) participantes qualificados para etapa de lances verbais, a Pregoeira classificará os mesmos, quaisquer que sejam os preços ofertados em suas propostas escritas.

6.4 - Aos proponentes proclamados conforme subitens 6.1 letra “b” e 6.2 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.5 - Os envelopes contendo a documentação de habilitação, permanecerão fechados, em poder da pregoeira, e serão abertos após a análise da aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor;

6.6 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante do subitem 15.1, letra “d” deste Edital, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

6.7 - A etapa de lances verbais terá duração indeterminada.

- a) os lances serão iniciados, a cada rodada, pelo detentor da proposta de maior valor até então apurada dentre os selecionados;
- b) Não haverá limite de rodadas para a apresentação de lances; e

- c) Os representantes dos participantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes por meio de telefones celulares desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão de julgamento.

6.8 – Encerrada a etapa competitiva de lances verbais e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério **Menor Preço por item**, a Pregoeira fará a análise das propostas.

## **7 - DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS, ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO (HABILITAÇÃO) DOS PARTICIPANTES**

7.1 - A aceitabilidade das propostas, a começar pela de valor mais baixo, compreenderá o exame:

- a) da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a aquisição dos bens e com as disponibilidades orçamentárias da Administração;
- b) da adequação dos prazos indicados no Cronograma de Entregas com o estabelecido neste Edital para a conclusão do fornecimento;

7.2 - Serão consideradas desclassificadas, as propostas que:

- a) ofertarem preços irrisórios, manifestadamente inexeqüíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre o fornecimento;
- c) ofertarem preços excessivos, incompatíveis com os que se verificam no mercado.

7.3 - As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas segundo a ordem decrescente dos preços finais, a partir da de valor mais baixo.

7.4 - Para efeito da classificação, serão considerados os preços finais, resultantes dos valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

7.5 - A pregoeira fará conferência dos valores cotados na proposta de valor mais baixo. Na hipótese de divergência entre valores, será obedecida a disposição abaixo, ficando esclarecido que a pregoeira fará as correções de soma que se fizerem necessárias e que os valores corrigidos serão os considerados para efeito de classificação.

- a) Havendo divergência entre valores expressos em número e por extenso, prevalecerão, para efeito de classificação, os valores por extenso;
- b) Havendo divergência entre o valor total por item e o somatório dos valores unitários, a Pregoeira procederá à correção do valor total por item, mantidos os valores unitários;
- c) Havendo divergência entre os valores unitários e totais de cada item, serão considerados os primeiros.

7.6 - Uma vez classificadas e ordenadas às propostas, a etapa seguinte do julgamento consistirá na análise da habilitação dos participantes.

7.7 - Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do participante que a tiver formulado.

7.9 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor do item, sendo-lhe adjudicado o objeto do item.

## **8 – DA HABILITAÇÃO:**

Serão considerados habilitados os proponentes que apresentarem os envelopes endereçados na forma descrita no item 2 acima, contendo os documentos a seguir relacionados, por meio de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais, para conferência e autenticação:

- 1) Prova de inscrição perante a Fazenda Pública Estadual;
- 2) Prova de inscrição perante o CNPJ-MF;
- 3) Contrato social e a última alteração, se houver;
- 4) Certidão negativa de débito municipal da sede do participante;
- 5) Certidão de Regularidade Social, perante o FGTS;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- 7) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 8) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- 9) Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93;
- 10) Certidão negativa de falência e concordata da sede do participante;

**b) Os licitantes que ofertarem propostas para os itens de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos deverão apresentar além dos documentos exigidos no item 8.0:**

- Licença Sanitária Estadual ou Municipal
- Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitido pela ANVISA;

**c) - Caso a empresa obtenha o CRC da Prefeitura Municipal de Pratinha.**

- a) o Certificado de Registro Cadastral (CRC), dentro do prazo de validade.
- b) certidões negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- c) os certificados de regularidade perante o INSS e FGTS.

### **8.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

- a) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- b) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, ou ainda forem apresentados com validade expirada, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, salvo, se possível aferição de sua qualificação, puder ser realizada em sessão pública, visando a ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de

eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou revogar a licitação.

## **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS DE JULGAMENTO - PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

9.1 – Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, a pregoeira fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do Edital, sendo, então, o participante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do item/lote.

9.2 - Quando comparecer um único participante ou houver uma única proposta válida, caberá a Pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado e, atendendo o participante as exigências habilitatórias, será declarado vencedor.

9.3 - Uma vez proclamado o vencedor da licitação, a pregoeira poderá negociar com este, melhores condições para o fornecimento, inclusive quanto aos preços. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta, observado o disposto no subitem 12.1 deste Edital.

9.4 - Ao final do julgamento, será disponibilizado aos participantes, para conferência e rubrica, os autos do certame, devidamente rubricado pela pregoeira, ocasião oportuna para eventuais interposições recursais, desde que motivadas com registro em ata da síntese das suas razões.

## **10 - DOS RECURSOS**

10.1 - Após o julgamento, se o resultado proclamado não for aceito e algum participante manifestar, imediatamente e motivadamente, em sessão, a intenção de recorrer, será registrada em ata a síntese das suas razões e contra-razões, e, em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, a Pregoeira concederá, àqueles que manifestarem motivadamente a intenção de recorrer, o prazo de (03) três dias úteis, contados a partir do dia da realização do pregão, para apresentar as razões do recurso, assegurando-se aos demais participantes, prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimentos das contra-razões correspondentes.

10.2 - O silêncio ou a falta de manifestação imediata e motivada com registro em ata da síntese das razões do participante, implica em desistência recursal ou decadência do direito de recurso.

10.3 - O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 – Decididos os recursos eventualmente formulados, pela autoridade competente, ou inexistindo estes, seguirá o processo para a adjudicação do objeto e homologação do certame.

## **11 – RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO**

O resultado final da licitação constará na ata da sessão pública, a ser assinada pela pregoeira e pelos participantes que aguardarem sua lavratura, na qual deverão ser registradas as ocorrências relevantes, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade (motivadas) e classificação/desclassificação (motivadas) de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas (motivadas), e quaisquer outras ocorrências da sessão.

11.1 – Assinada a ata da sessão pública, proceder-se-á a adjudicação e homologação do objeto ao vencedor.

11.2 – O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Jornal Oficial do Município e no site da Prefeitura, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e ainda afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pratinha, para conhecimento geral.

11.3 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

## **12 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS BENS**

12.1 - Homologado o resultado da licitação, a/o participante vencedor/a deverá efetuar a entrega dos Materiais e Equipamentos de acordo com a ACS- Autorização de compras e serviços, na forma, quantidades e prazos (a contar do recebimento da ACS) estabelecidos no Termo de Referência Anexo II e Cronograma de Entregas (Anexo III) e Proposta ofertada.;

12.2 – No interesse da Administração, o valor da aquisição ou do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

12.3 - Executado o fornecimento pela adjudicatária, o recebimento dos Materiais e Equipamentos dar-se-á por responsável pela requisição e da seguinte forma: Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação, o qual se dará mediante certificado apostado no verso da Nota Fiscal/Fatura, em prazo não superior a cinco dias úteis.

12.4 - **O fornecedor vencedor dos itens : 5, 9,13, 21 e 33, deverá disponibilizar profissional técnico habilitado para realizar a entrega para orientações quanto ao uso dos mesmos.**

12.5 - A empresa adjudicatária será obrigada a substituir, no todo ou em parte, por sua conta e no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das sanções constantes no item 15.1, inciso IV, os Materiais e Equipamentos entregues em desacordo com as exigências e especificações, bem como as que forem recusados por verificação de vícios, de transporte e descarga, ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado, devendo os Materiais e Equipamentos substituídos, estarem dentro das condições exigidas neste Edital.

12.6 – A recusa da adjudicatária em assinar o contrato ou em aceitar o instrumento equivalente de convocação para o fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

a) Ocorrendo esta hipótese, a Administração poderá optar pela convocação dos demais proponentes, obedecida, sucessivamente, a ordem de classificação ou pela abertura de nova licitação.

12.7 - O preço proposto, será fixo e irrevogável, expresso em reais.

12.8 - Como condição para o fornecimento durante toda a transação comercial, a participante vencedora se obriga, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações por ela assumida, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93;

### **13 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias

FICHA: 540 - 02.46.00.10.301.035.2.053.3.3.90.30 - Material de Consumo

FICHA: 1045 - 02.46.00.10.302.035.2.101.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

FICHA: 1047 - 02.46.00.10.301.035.2.053.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente específicas, consignadas no Orçamento Municipal vigente.

### **14 - FATURAMENTO/PAGAMENTO**

14.1- O pagamento será efetuado, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a entrega total dos Materiais e Equipamentos requisitados, comprovado pelo setor requisitante, e será feito por meio de crédito em conta corrente no domicílio bancário informado.

14.2 - O pagamento somente será efetuado à empresa participante vencedora no item, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

14.3 - A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) estar em conformidade com o objeto licitado e de acordo com a(s) ACS(s)-Autorização(es) de Compra(s) e Serviço(s), emitidas pelo órgão competente, fazendo constar da(s) mesma(s), além da discriminação, quantitativo, preço unitário e total do(s) produto(s), os seguintes dizeres:

a) **Pregão Presencial nº 43/2018;**

b) **ACS nº xxx/2018;**

14.4 - Caso a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) e/ou documento(s) de cobrança apresentem inexatidão, estes serão devolvidos em no máximo, 2 (dois) dias úteis a contar da apresentação, para as devidas correções, contando-se novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 14.1.

### **15 - DAS PENALIDADES**

15.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela participante, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

b) Multa, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial:

- de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor total da adjudicação, ao participante vencedor que se recusar a aceitar as ACSs-Autorizações de Compras e Serviços, não fornecendo os bens descumprindo a obrigação assumida;
  - de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total da ACS-Autorização de Compra e Serviço, por atraso na entrega, até o limite de 15 (quinze) dias úteis, exaurido este prazo caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a participante, a multa acima descrita.
  - As multas serão aplicadas em dobro, na reincidência da falta em um mesmo ano.
  - As multas previstas nesta seção não terá caráter compensatório, porém moratória, e conseqüentemente a sua cobrança não isentará a contratada da obrigação de indenizar eventuais perdas, danos ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à contratante.
  - A multa aplicada à participante adjudicatária e os prejuízos por ela causados serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrada diretamente ou judicialmente, e, se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa ainda responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
  - A FORNECEDORA desde logo autoriza a ADMINISTRAÇÃO a descontar dos valores por ela devidos, o montante das multas a ela aplicadas, podendo o desconto recair sobre o valor da nota fiscal/fatura mensal.
  - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à(s) FORNECEDORA(S), deverá ser depositado em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, na conta bancária nº 8731-9, do Banco do Brasil, Agência nº 0927-X, em favor da Prefeitura Municipal de Pratinha, ficando o/a participante obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo de depósito efetuado. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.
- c) Suspensão temporária do direito licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízos de outras sanções;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que houver ressarcimento a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no acima disposto.

15.2 - As sanções previstas nas letras “c” e “d” poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que se enquadrarem nos incisos I a III do artigo 88 da Lei 8666/93.

## **16 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A Prefeitura Municipal de Pratinha, responsável pelo Pregão reserva-se o direito de:

- a) revogá-lo, a qualquer tempo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;
- b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- c) adiar o recebimento das propostas, divulgando no site [www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br), mediante aviso público, a nova data;
- d) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.2 - A Pregoeira ou a autoridade superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.3 - A administração reserva-se o direito de fiscalizar, quando lhe convier, os itens a serem adquiridos.

16.4 – No caso em que o fornecedor classificado recusar a encomenda dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregá-la ou fizer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, a Administração poderá optar pela convocação dos demais proponentes, obedecida, sucessivamente, a ordem de classificação ou pela abertura de nova licitação.

16.5 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e documentação, sendo que a Administração, em nenhum caso, responsabilizará por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

16.6 - Fica facultada a Administração, apresentar declaração de inidoneidade junto ao Ministério da Fazenda, em qualquer fase do processo, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada que proporcionem prejuízos, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

16.7 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

16.8 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.9 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

16.10 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

16.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme Art. 110 da Lei 8.666/93.

16.12 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Ibiá, com exclusão de qualquer outro.

16.13 - O Presente Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha ou no site **[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)**, sem qualquer ônus e quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, Fone (034) 3637-1220;

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG  
Em 30 de Agosto de 2018.

John Wercollis de Moraes  
Prefeito Municipal



**Pregão Presencial Nr. 43 / 2018**

**ANEXO I**

**Proposta de Preços**

**Protocolo do Processo:** 164 / 2018

**Processo de Licitação:** 47 / 2018

**Razão Social do Licitante:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **Insc. Estadual:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Telefone :** \_\_\_\_\_ **Fax :** \_\_\_\_\_ **e-mail :** \_\_\_\_\_

**INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):**

**Banco:** \_\_\_\_\_ **Agência:** \_\_\_\_\_ **Conta:** \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Identidade:** \_\_\_\_\_ **Orgão expedidor:** \_\_\_\_\_

**Estado Civil:** \_\_\_\_\_ **Nacionalidade:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **e-mail:** \_\_\_\_\_

<b>Solicitação de Despesas</b>	<b>Req. de Material</b>	<b>Requisitantes</b>	<b>Dotações</b>
796 / 2.018 - 1	869/ 2.018	00024600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0000/2018
832 / 2.018 - 1	896/ 2.018	00024600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0540/2018
833 / 2.018 - 1	897/ 2.018	00024600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1045/2018
917 / 2.018 - 1	998/ 2.018	00024600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1047/2018
924 / 2.018 - 1	999/ 2.018		

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	UN	1,00	15840	Amalgamador Odontológico , operação digital. Variação do tempo de preparo de 0 a 60, frequência a partir de 4000 oscilações por min. Alimentação: 127/220 V (com chave reversora ou bivolt automático). Garantia mínima de 12 meses			
2	UN	2,00	14385	AMBU ADULTO COMPLETO-BALÃO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL 1600ML-RESERVATORIO 2500ML ,MASCARA FACIAL EM SILICONE-VALVULA SUPERIOR E INFERIOR.			
3	UN	2,00	15534	Ambu infantil-silicone - volume do balão-550ml, reservatório de 2700ml ,mascarafacial de silicone ,resistência expiratoira/inspiratória : 2cmH2O/3cm H2O.Espaçomorto : menor que 7,0ml limitador de pressão: 40cmH2O.			
4	UN	1,00	15854	Aparelho de raio x 70E Coluna Móvel - Exclusiva Tecnologia Green com 95% menos chumbo. O cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento da radiação. Movimentação suave , precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade controle digital ergonômico com cabo removível. * Com controle centesimal de tempo através de microprocessador.* Seletor em painel lexan de alto-relevo.Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros. 21 Intervalos de tempo de exposição padronizados.* Os tempos padronizados permitem a realização de radiografias conforme estabelecido pela Norma NBR IEC 60.601-2-7. * Escala de angulação do cabeçote. * Rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote. * Novo sistema de articulação do cabeçote.* Fácil posicionamento do cabeçote sem esforço do operador. As curvas produzem um design arrojado com cores neutras e agradáveis. Ergonômico e de fácil manuseio. * Proteção térmica do cabeçote. * Evita o super aquecimento do cabeçote aumentando a vida útil e garantindo perfeito funcionamento do aparelho. * Cabeçote com câmara de Compensação.* Mantém a pressão interna do cabeçote estável, assegurando um perfeito funcionamento.* Ponto focal.* Com correto dimensionamento. * Proporciona um feixe de radiação sem distorção. Caixa de comando.* Em material especial com suporte de fixação do controle.* Facilita o acoplamento do controle, sem riscos de queda.* Braços articulados verticalmente e horizontalmente. * Coluna, braços e base Construídos em aço, com cantos arredondados. * Base pendular super estável.* Com linhas arredondadas e rodízios especiais (freio em dois rodízios). Com tratamento anticorrosivo.Cabo de alimentação removível. Segue padrão ABNT. Certificado INMETRO.* Norma NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 e NBR IEC-601-1-1-3. Assegura que o equipamento seja produzido de acordo com as Normas Internacionais de Segurança. * Certificado de Qualidade.* Laudo de ensaio - atesta que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria SVS 453. * Produto pronto para o sistema digital.* Sensor adquirido separadamente.* Tensão da rede: 127V/60Hz / 220V/60Hz / 220V/50Hz / 230V/50Hz / 240V/50Hz.* Potência de entrada: 1200VA. * Tensão do tubo: 70kVp.* Corrente do tubo: 7mA.* Tempo de exposição: 60ms a 3,2s. comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional).* Colimador Retangular 30 x40mm.* Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm. * Dimensão do foco do tubo: 0,8 x0,8mm.* Fator de resfriamento: 1:30s.* Garantia 12 meses.			
5	UN	1,00	15877	Aspirador de secreções elétrico móvel , Motor bivolt, em alumínio totalmente isento de óleo; Capacidade de sucção de até 25+/-3pol.Hg, regulagem feita através de botão de controle de aspiração; Leitura através de vacuômetro; Fluxo de aspiração de 49 litros por minuto.Frasco coletor em policarbonato 5 litros e válvula de segurança anti-transbordamento.suporte pedestal com rodízios, válvula de segurança .			
6	UN	1,00	15526	Autoclave horizontal de Mesa (até 75 litros) -ideal para área hospitalar -camara de esterilização ,aço inoxidável -digital Câmara de esterilização em aço inoxidável; - Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização - Não necessita de tubulação para drenagem de água - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção - Mais de 16 dispositivos de segurança. 2 anos de garantia			

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
7	UN	1,00	15841	Autoclave horizontal de mesa (ate 75 litros) operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 30 litros 220 v.Equipamento com registro válido na ANVISA de acordo com as normas técnicas em vigor. Garantia mínima de 12 meses.			
8	UN	1,00	15842	Biombo De Proteção Plumbífero Reto De 2mm, Construído Com Estrutura De AlumínioE Acabamento Em MDF Branco, Com Visor De Vidro Plumbífero De 10X15cm, Montado Sobre Rodízios. Dim:altura - 180cm; Largura: 80cm			

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
9	UN	1,00	15884	<p>Bomba de infusão ( equipamento universal) Construída em caixa plástica de alta resistência, a bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, quealém de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente.</p> <p>Principais características:</p> <p>Display:</p> <p>" Tela de LCD para ajustes e configurações;</p> <p>" Painel de LED's para registro de volume infundido;</p> <p>" LED's indicadores de funcionamento;</p> <p>Bomba:</p> <p>" Compatível com equipos padrão de qualquer marca;</p> <p>" Possui alarmes audiovisuais;</p> <p>" Sensor de gotas;</p> <p>" Ajuste de volume de infusão pré definido;</p> <p>" Modos de trabalho: ml/h e gotas/min;</p> <p>" Três níveis de indicação de ocusão no sistema;</p> <p>" Função purgar;</p> <p>" KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h;</p> <p>" Gravação automática da última infusão;</p> <p>" Funcionamento por maisde 4 horas em bateria;</p> <p>" Classe de proteção IPX4;</p> <p>Alarmes:</p> <p>" Indicações sonoras (bip e voz);</p> <p>" Início da infusão;</p> <p>" Término da infusão;</p> <p>" Infusão da quantidade limitada encerrada;</p> <p>" Oclusão;</p> <p>" Detecção de bolhas;</p> <p>" Fechar a porta;</p> <p>" Instalação incorreta;</p> <p>" Configuração incorreta;</p> <p>" Velocidade de infusão anormal;</p> <p>" Sensor de gotas desconectado;</p> <p>" Alimentação externa desconectada;</p> <p>" Bateria fraca;</p> <p>Especificações:</p> <p>" Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml</p> <p>" Taxa de infusão:</p> <p>Modo ml/h - 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h)</p> <p>Modo gotas/min - 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min)</p> <p>" Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h)</p> <p>" Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h)</p> <p>" Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg)</p> <p>Bateria e alimentação:</p> <p>" O equipamento possui bateria interna recarregável DC 11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga.</p> <p>" Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático.</p> <p>Peso e dimensões:</p> <p>" Peso líquido aproximado: 1,8 kg</p> <p>" Dimensões: 140 x 157 x 220mm</p>			

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
10	UN	1,00	15855	<p>Bomba de vácuo ate 12 P/CV-, capaz de absorver com eficiência, tanto saliva quanto resíduos, utilizando uma tecnologia que dispensa água no sistema de geração de vácuo, além de suprir as necessidades de biossegurança na prática odontológica geral.Sistema de funcionamento a Seco, NÃO CONSOME ÁGUA EM SEU FUNCIONAMENTO.Pode ser INSTALADA EM QUALQUER LOCAL, para qualquer tipo de utilização, sem a necessidade de uma rede de água próxima, inibe a possibilidade de vazamento de água.Possui sistema de filtragem de detritos localizado na entrada da sucção da bomba. Sistema de segurança ,possui sensor interno de nível do reservatório.Copo do filtro com maior capacidade .Deságue por gravidade.Pode ser ligada diretamente ao esgoto comum, não há retorno de ar na tubulação por não apresentar pressão no esgoto.Pode ser conectada nas unidades de água ou no Kit Bomba Vácuo II.Instalação pode ser instalada até 7 metros do ponto de sucção mantendo sua performance dotada de revestimento acústico e sistema antivibração, com coxins para fixação do motor e pés de borracha, tornando-a ideal para ser instalada ao lado do seu consultório.</p> <p>Características"Baixo Consumo de Energia inferior à 0,45 kW.h." Opera até 3 consultórios simultaneamente.</p> <p>" Vácuo máximo de 110 mmHg e deslocamento de ar superior à 380L/min."Alimentação - Frequência: 127 V~ - 60Hz / 110/240 V~ 50/60Hz." Tensão do comando: 24V~"Potência do motor: ½ HP ? 0,37Kw." Potência totalda Biovac Sec: 770VA"Corrente Nominal: 4,7/5,3 A (127 V) / 3,2/3,5 A (220/240 V)</p> <p>" Modo de operação: operação contínua."Capacidade do Reservatório: 1 litro.</p> <p>" Vácuo Máximo: 110 mm/Hg</p> <p>" Ruído ao lado do equipamento: 74db (A)</p> <p>" Deslocamento de ar: superior a 380 L/min</p> <p>" Corrente Nominal: 8 A - 220 V~ / 14 A - 110 V~</p> <p>" Consumo de água: Zero</p> <p>" Altura: 35,6 cm</p> <p>" Garantia de 12 meses.</p>			
11	UN	1,00	15843	<p>Cadeira Odontológica Completa(equipo/sugador/refletor): cabeceira articulada,unidade auxiliar 1 ponta, equipo acoplado pneumático, cuba porcelana/Cerâmica, terminais mínimos de 2, Seringa tríplice, comando base.</p> <p>Cadeira odontológico completa, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, com pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), acionamentos pelo pedal com duas programações de trabalho, memorização do status do refletor, posição de cuspir e retorno à última posição, acionamento e ajuste da intensidade do refletor, volta automática à posição zero, subida e descida do assento e do encosto, bloqueio dos movimentos da cadeira com indicação luminosa de emergência, os comandos do pedal facilmente invertidos, pedal acoplado com 11 funções (2 posições de trabalho; volta a zero e posição de cuspir). Articulação central em aço maciço. Base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo mínima de 450 mm e máxima de 900 mm. Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobreestrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura.Sistema Easy-fix, que permite a remoção rápida do estofamento. Eletromecânico acionado por moto redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável.Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.Suporte das pontas com acionamento pneumático individual.Tampo de inox. Válvulas com filtro de água incorporado.Condutor em aço inox, removível e autoclavável.Sistema de regulagem da vazão de água para bacia,cuba removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura, corpo com movimentação de 90°. Refletor Persus L, com espelho multifacetado com tratamento multicoating, dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente, puxadores bilaterais em forma de alça, ecabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°.-Braço construído em aço, com movimentação vertical e horizontal (cantos arredondados), coluna com diâmetro de 51,0 mm, intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/-20%), ambidestro. Unidade de Água composto por 1 suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Com mesa auxiliar em cart.Garantia mínima de 12 meses.</p>			

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
12	UN	2,00	15881	<p>Cama hospitalar tipo fawler mecânica ,adulto com rodízios,colchão hospitalar deno mínimo D28, aço pintado ,acionamento por manivelas 03,cabeceira peseira de poliuretano ou similar ,aço nas grades lateral.Descrição do ProdutoCama Hospitalar Fawler Tubular Eletrica Luxo Cama Fowler Eletrica Cabeceira e peseira removível em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência.Cama Fowler Cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência.Estrutura do leito construído em longarinas de Aço ASTM A36 de 3mm perfilados em U. Base tubular 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados. Estrado articulado enchapa de aço de 1,0 mm de espessura.Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, dotada de sistema giratório e retráteis que permitem o giro para baixo leito, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava.Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular e Cardíaco acionados poratuador elétrico duplo, blindado e de tecnologia alemã atuando em 110 / 220 volts (bivolt).</p> <p>Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica.Acompanha Rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal.Capacidade Máxima: 200 kgDimensões: 2030 mm x 930 mm x 675 mmAltura Máxima: 675 mmPeso: 95 kgGarantia de 3 anos para motorGarantia de 1 ano para partes mecanicas</p> <p>Tecnico disponivel para todo o Brasil</p>			
13	UN	1,00	15883	<p>Cardiversor Desfibrilador , tipo bifásico: ECG + Desfibrilador comando nas pás,ajuste carga e disparo, eletrocardiograma cabo paciente cinco vias , modulo DEA, possui bateria ,bateria removível, mínimo um ano de garantia</p>			
14	UN	3,00	15874	<p>Carro de emergência com cabo ,régua de tomadas de no mínimo 1,50m, tabua de massagem ,suporte para cilindro ,confeção estrutura/tamo .aço carbono pintado/aço pintado, suporte para desfibrilador, suporte de soro,com 6 gavetas .</p>			
15	UN	1,00	15533	<p>Carro para transporte de materiais (diversos)-cuba 200 litros -estrutura de açocarbono ,resistente , cuba plástica em polietileno de 200 litros com tampa ,acompanhada de rodízios de 6 polegadas sendo 2 fixos e 2 giratórios</p>			
16	UN	1,00	15992	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO SILENCIOSO 9PCM 29 LITROS 110 V CSD 9/30, ISENTO DE OLEO, TENSAO 110V, DESLOCAMENTO TEORICO 9PCM-2551/MIN., PRESSÃO DE OPERAÇÃO MAXIMA 120 LBF/PL²-8,3 BAR, MINIMA 80 LBF/POL², UNIDADE COMPRESSORA: NUMERO DE ESTAGIOS: 01NUMERO DE PISTOES 02, POTENCIA DO MOTOR 1,5 HP /1,12KW, NUMERO DE POLOS 4, VOLUME DO RESERVATORIO:29L,GARANTIA DE 01 ANO.</p>			
17	UN	1,00	15853	<p>Compressor odontológico: motor duplo (cabeçote) - Éa parte do equipamento responsável pela sucção do ar para dentro do reservatório; Este equipamento foi desenvolvido para prover ar comprimido para uso clínico, laboratorial,comercial ou até mesmo residencial. Os Compressores apresentam um design compacto, desempenho estável,grande capacidade de fluxo, além de propiciar fáciloperação e manutenção.Uma das particularidades do equipamento é a isenção de óleo ou emissão de fumaça,vapores ou odores desagradáveis. Totalmente isento de óleo - 2 consultórios;1 HP x 2 (2 motores) melhor capacidade; Filtro de Ar; Especificação Técnica: pressão Máxima de Trabalho: 5 , 8 Bar ( 72,5 116 Lbs/pol); Deslocamento Teórico : 304 / Lts/min; Velocidade: 1.750 RPM ; Reservatório: 60 Lts; Nível de Ruído 54 dB; Monofásico; Frequência: 60 Hz. Potência e consumo de energia: 1 HP x 2 / 750W x 2 - 1,50 Kw / hora</p>			

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
18	UN	2,00	15882	Computador desktop com processador no mínimo,I3,possui 1 disco rígido de 500gigabyte,memoria RAMde 8gigabyte, em 02modulos idênticos e 04 gigabyts cada,do tipoSDRAM ddr42133 MHZou superior ,operando em modalidade dual Chanel, placa principal deve ter arquitetura ATX,MICROATX,BTX ouMICROBTX conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfacotrs.org possui pelo menos 1 slotPCI-ESPRESS 2.0 x16ou superior,possui sistema de detecção de intrusão de chassis,de acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 gigabytes de memória , possui suporteao Microsoft directx10.1ou superior ,suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos1digital do tipo HDMI,display PORT OU Dvi ,unidade combinada de gravação de discoótico, CD,DVD rom, teclado USB, abnt2,107teclas com fio e mouse usb ,800PI,2botões ,scroll com fio, monitor de LED19 polegadas (widescreen 16:9) interfaces derede 10/100/1000configuração e wifi padrão IEEE802.B/G/N, SITEMA OPRACIONAL WINDOWS 10 PRO,64BITS,fonte compatível e quessuporte toda a configuração exigida noitem , gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados ( gabinete ,teclado, mouse e monitor) devem possuirgravações neutras das cores branca ,preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor todos os componentes do produto deverão ser novos ,garantia de 01 ano.			
19	UN	1,00	15520	Computador portátil -Especificação mínima : Que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil note book com processador no mínimo I5:1 umdisco rígido 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 RPM;unidade combinada de gravação de disco ótico CD,DVD,ROM, memória RAM de 8gigabytes ,em 2 módulos idênticos de 4 gigabytes cada,do tipo SDRAM DDR42.133 MHZ ou superior ;tela LCD de 14 ou 15 polegadas WIDESCREEN, suportar resolução1.600 X 900 PIXELS; teclado de vera conter todos os caracteres da línguaportuguesa,inclusiva ç e acentos , nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2;mouse tOUCHPAD com 02 (DOIS) Bboto~es integrados ;mouse opitico com conexão USBe botão de rolagem (CROLL); INTERFACES de rede 10/100/1000 conector RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional WINDOWS 10 PRO (64 BITS); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (SEIS) células; fonte externa,, automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, leitor de cartão ; WEBCAMFULL HD (1080P); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acochoada para transporte e acondicionamento do equipamento, o equipamento de vera ser novo ,sem uso,garantia de 1 ano			
20	UN	1,00	15530	DEA- Desfibrilador Externo Automático -bateria , até 250 choques .Acessórios bolsa protetora com alça de transporte, 01 carregador de bateria , 01 par de eletrodos auto adesivos , manual -DVD de treinamento e certificado de garantia			
21	UN	1,00	15875	Desfibrilador convencional com bateria/pás internas tipo bifásico garantia de 1ano . energia armazenada de até 360 Joules e pás multifuncionais, investindo em um formato mais leve, compacto e acessível.Com design concebido para versatilidade e resistência, base baixa e larga, que facilita o uso e permite a operação nahorizontal ou vertical, grandes alças em ambos os lados, para transporte de emergência ou fixação e o mesmo layout de comandosPás multifuncionais adulto e infantil integradas.Indicador de carga pronta e contato com o paciente nas pás.Pás opcionais para desfibrilação interna (adulto e infantil).Conexão para sincronismocom monitor cardíaco externo (cardioversão).Infocenter - por meio do display LCD ouusuário recebe informações (em português) sobre a operação do equipamento e alertas do teste funcional.			
22	UN	2,00	15542	Destiladora de água capacidade de até 5 litros /hora .reservatório,cuba internaem aço inoxidável ,compacta com formato cilíndrico e fácil transporte. Cuba interna em aço inoxidável, permite maior durabilidade. É compacta, com formato cilíndrico e de fácil transporte. Possui vedação entre as partes mediante anel de silicone para manter a pressão interna. O corpo é recoberto por termoplástico,tornando-o resistente e fácil de limpar. Velocidade suficiente para suprir atéquatro autoclaves de 12 litros funcionando simultaneamente (1 litro por hora). * Botão de acionamento. * Desligamento automático quando acabar a água do reservatório interno. * Corpo em aço Inox. * Garante maior durabilidade e resistência. * Abastecimento manual. * Não exige instalações hidráulicas. * Garantia: 1 ano.			

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
23	UN	10,00	15545	Esfigmomanometro adulto material de confecção tecido em algodão ,braçadeira /fecho em velcro- Esfigmomanômetro Aneróide, fabricado no Brasil para profissional em hospitais, Fabricado com materiais de qualidade superior e rígido controle de qualidade, este aparelho proporciona aferição precisa e segura de para seus pacientes .Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente;Pêra com válvulaem metal reforçado; selo de verificação do INMETRO;Acompanha estojo macio, manual de instruções e certificado de garantia de 01 ano.			
24	UN	1,00	15852	Fotopolimerizador com sonda de fibra óp.ca de 8 mm de diâmetro, sistema de iluminação .po LED, sem fio, com protetor de luz, com bateria interna, com base carregadora.110V			
25	UN	10,00	15879	Glicosimetro kit completo com 50 tiras, lancetas e lancetdor.			
26	UN	3,00	15880	Impressora com padrão de cor monocromático,resolução mínima de 1200x1200DPI,velocidade de 35 paginas por minutos PPM,suportar tamanho de papel A5,A4 carta e oficio,capacidade de entrada de 200 paginas , ciclo mensal de 50mmm paginas , interface UBS, permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 net e wifi 802,11b/g/n ;suportar frente e verso automático, oproduto deverá ser novo com garantiade 01 ano.			
27	UN	1,00	15856	Jato de bicarbonato Recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão. Ponta do jato de bicarbonato autoclavável. Irrigação com sistema pneumático. Tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta.* Efetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitandoentupimentos nos condutos do produto.* Resistente à oxidação. Instalação através de engate rápido. * Fácil limpeza e desinfecção. Possibilita uma esterilização segura, evitando contaminação cruzada. Privilegia a ergonomia com excelente facilidade no manuseio. Permite verificar a quantidade de bicarbonato no reservatório, tornando fácil e rápida sua adição. Permite ligar o aparelho ao terminal dapeça de mão do equipo, utilizando assim um único pedal para acionamento.* Conexão: Borden. Pressão da entrada de ar comprimido: 30 a 40 PSI (regulada no equipo). Pressão da entrada de água: 20 a 40 PSI (regulada no equipo). * Acionamento:através do pedal do equipo. Corpo da caneta: confeccionado em alumínio anodizado.. * Garantia: 1 ano.			
28	UN	4,00	15876	LANTERNA CLÍNICA LED C/ESTOJO .. pode ser usada como otoscópio mini;Instrumento clínico de dupla função sendo lanterna de diagnóstico conversível e otoscópio mini com 3 tamanhos diferentes de espêculos; Iluminação: LED (Diodo emissor de luz) com ajuste de foco;alimentação: 2 pilhas AAA;, de metal;Acionamento da luz:clip de contato;Cor: metálica; 01 suporte para espêculos com lente;03 espêculos: 4, 5 e 6 mm;01 estojo rígido na cor preta (Cor interna vinho);02 pilhas AAA..Comprimento: 14 cm;Diâmetro: 1 cm; garantia de 1 ano e com registro na Anvisa			
29	UN	1,00	15873	Laringoscópio adulto, iluminação interna fibra optica/halógena com 5 laminas Corpo metálico com capacidade para 2 pilhas médias. Lâminas em Aço Inoxidável (acabamento fosco).Perfeito encaixe das roscas.Excelente contato elétrico do conjunto.Lâmpadas de alta performance e foco centrado, garantindo perfeita visualização da região focada.			
30	UN	1,00	15872	Laringoscópio infantil, fibra optica ,halogena-xenon com 5 laminas rígidas fabricadas em Aço Inox e faces foscas. equipamento portátil , com laminas (retas e curvas) de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente.Composto por:- Cabo para 02 pilhas pequenas- 05 lâminas,- Lâmpada em LED (Light Emission Diode) e vida útil de 3, 01 ano de garantia .			
31	UN	1,00	15540	Mesa auxiliar com rodízios , aço inoxidável- medindo 40x40x80cm.			
32	UN	1,00	15844	Mocho em aço/Ferro pintado, com encosto, regulagem de altura a Gás.Mocho Odontológico ergonômico, sistema a gás de regulagem da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, cinco rodízios duplos, estofamento com espuma espessa revestido em laminado PVC sem costura e de fácil assepsia, suporta até 250Kg.			
33	UN	1,00	15878	Monitor de sinais vitais multiparametros touch screen fornece dados vitais dopaciente de forma precisa, rápida e fácil de analisar, excelente visibilidade das informações e flexibilidade de parâmetros. tamanho do monitor de 12",suporte para monitor,pré configurada,5 paramentros básicos ,ECG - Respiração - Oximetria- Pressão Não Invasiva- dois canais de Temperatura - 2 PI,Tela TFT LCD corlidade alta resolução,01 ano de garantia "Análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso"Bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade"Memória interna para 128 horas de armazenamento de dados"Pacientes adultos, pediátricos e recém -nascidos" Alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis"Conexão com central monitorização via cabo ou wireless"Alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme "Suporte para fixação em macas integrado na alça"Impressora térmica de alta resolução (opcional)"Saída VGA para conexão com monitor externo (opcional)"Congelamento de imagem e cálculo de drogas			

Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
34	UN	3,00	15547	Nebulizador portátil-Ultrassonico com uma saída simultânea alimentação 2 Pilhas Aa, Ou Fonte Aux. 3v -Potência 2w -Método De Nebulização Cavitação Por Ultrassom (Tecnologia Mesh) -Frequência Ultrassonica 140 Khz Silencioso Taxa De Nebulização = 0,25 MI/Min -Tamanho Da Partícula = 5 µM Nebulização 8 MI			
35	UN	1,00	15849	Negatoscopio aço inoxidável/parede/1corpo Negatoscópio para fixação em parede, luminosidade através de luz fluorescente, visor de plástico acrílico, translúcido e flexível, prendedor de radiografia antioxidável. Estrutura: confeccionada em chapa de aço carbono; painel em acrílico leitoso; acabamento: em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa, cor branco, chave liga desliga; Dimensões: 47			
36	UN	1,00	15851	Seladora de Papel Grau Cirúrgico, manual, compacta, possui uma alavanca para selar e uma faca de duplo corte para cortar o papel, largura da solda 13 mm de acordo com o exigido pela ANVISA, solda ú. 1 300 mm, possui suporte para bobina, possui proteção para o suporte da faca de corte, estrutura em aço, pintura eletrostática. 110v;			
37	UN	3,00	15519	Suporte de soro, aço inoxidável, pedestal altura regulável.			
38	UN	14,00	15987	TABLET ANDROID 6.0 OU SUPERIOR. TELA NO MINIMO 10 POLEGADAS. PROCESSADOR MINIMO QUAD CORE 1,3GHZ OU SIMILAR. ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MINIMO 16 GB. CAMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 5 MP OU SUPERIOR E FRONTAL DE NO MINIMO 1,3 MP OU SUPERIOR. COM USB, WIFI E 4G. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.			
39	UN	2,00	15538	Ultrassom odontológico -jato de bicarbonato integrado, caneta /transdutor do ultra-som autoclavavel-modo de operação digital.			
40	UN	1,00	15850	Ultrasson odontológico equipamento eletrônico, com 10 níveis de potência para ultrassom; 3 modos possíveis de operação (PERIO, ENDO e GERAL); Possui ajuste de fluxo de água; Equipamento portátil;* Possui modo seco (DRY MODE) para procedimentos específicos;* Peça de mão destacável, que permite a compra de sobressalentes, autoclavável 135C°; Garantia: 2 anos para o console e 6 meses para peça de mão;* Registro ANVISA:			

<b>Carimbo Padronizado</b>	<b>Validade da Proposta</b> (no mínimo em 60 dias)      ____/____/____ <hr/> <b>Prazo para Entrega</b> ____/____/____	<b>Total Geral R\$</b> _____ _____
----------------------------	---	---------------------------------------

**Observações**

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

# ANEXO II

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2018

#### 1. DO OBJETO:

1.1 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014.

1.2 Descrição dos itens destinados para participação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que atendam aos requisitos deste edital:

Sequencia	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	15840	Amalgamador Odontológico , operação digital. Variação do tempo de preparo de 0 a 60, frequência a partir de 4000 oscilações por min. Alimentação: 127/220 V (com chave reversora ou bivolt automático). Garantia mínima de 12 meses	UN	1	R\$ 1.850,000	R\$ 1.850,000
2	14385	AMBU ADULTO COMPLETO-BALÃO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL 1600ML-RESERVATORIO 2500ML,MASCARA FACIAL EM SILICONE-VALVULA SUPERIOR E INFERIOR.	UN	2	R\$ 356,667	R\$ 713,334
3	15534	Ambu infantil-silicone - volume do balão-550ml, reservatório de 2700ml ,mascarafacial de silicone ,resistência expiratória/inspiratória : 2cmH20/3cm H2O.Espaçomorto : menor que 7,0ml limitador de pressão: 40cmH20.	UN	2	R\$ 376,667	R\$ 753,334
4	15854	Aparelho de raio x 70E Coluna Móvel - Exclusiva Tecnologia Green com 95% menos chumbo. O cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento da radiação. Movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade controle digital ergonômico com cabo removível. * Com controle centesimal de tempo através de microprocessador.* Seletor em painel lexan de alto-relevo. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros. 21 Intervalos de tempo de exposição padronizados.* Os tempos padronizados permitem a realização de radiografias conforme estabelecido pela Norma NBR IEC 60.601-2-7. * Escala de angulação do cabeçote. * Rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote. * Novo sistema de articulação do cabeçote.* Fácil posicionamento do cabeçote sem esforço do operador. As curvas produzem um design arrojado com cores neutras e agradáveis. Ergonômico e de fácil manuseio. * Proteção térmica do cabeçote. * Evita o super aquecimento do cabeçote aumentando a vida útil e garantindo perfeito funcionamento do aparelho. * Cabeçote com câmara de Compensação.* Mantém	UN	1	R\$ 9.884,000	R\$ 9.884,000

		<p>apressão interna do cabeçote estável, assegurando um perfeito funcionamento.*Ponto focal.* Com correto dimensionamento. * Proporciona um feixe de radiação sem distorção. Caixa de comando.* Em material especial com suporte de fixação do controle.* Facilita acoplamento do controle, sem riscos de queda.* Braços Articulado verticalmente e horizontalmente * Coluna, braços e base Construídos em aço, com cantos arredondados. * Base pendular super estável.* Com linhas arredondadas e rodízios especiais (freio em dois rodízios). Com tratamento anticorrosivo.Cabo de alimentação removível. Segue padrão ABNT. Certificado INMETRO.* Norma NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 e NBR IEC-601-1-1-3. Assegura que o equipamento seja produzido de acordo com as Normas Internacionais de Segurança. * Certificado de Qualidade.* Laudo de ensaio - atesta que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria SVS 453. * Produto pronto para o sistema digital.* Sensor adquirido separadamente.* Tensão da rede: 127V/60Hz / 220V/60Hz / 220V/50Hz / 230V/50Hz / 240V/50Hz.* Potência de entrada: 1200VA. * Tensão do tubo:70kVp.* Corrente do tubo: 7mA.* Tempo de exposição: 60ms a 3,2s. comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional).* Colimador Retangular 30 x40mm.* Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm. * Dimensão do foco do tubo: 0,8 x0,8mm.* Fator de resfriamento: 1:30s.* Garantia 12 meses.</p>				
5	15877	<p>Aspirador de secreções elétrico móvel , Motor bivolt, em alumínio totalmente isento de óleo; Capacidade de sucção de até 25+/-3pol.Hg, regulagem feita através de botão de controle de aspiração; Leitura através de vacuômetro;Fluxo de aspiração de 49 litros por minuto.Frasco coletor em policarbonato 5 litros e válvula de segurança anti-transbordamento.suporte pedestal com rodízios, válvula de segurança .</p>	UN	1	R\$ 4.933,333	R\$ 4.933,333
6	15526	<p>Autoclave horizontal de Mesa (até 75 litros) -ideal para área hospitalar -camara de esterilização ,aço inoxidável - digital Câmara de esterilização em aço inoxidável; - Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização - Não necessita de tubulação para drenagem de água - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água - Produto resistente, de fácil instalação, operação e</p>	UN	1	R\$ 6.882,350	R\$ 6.882,350

		manutenção - Mais de 16 dispositivos de segurança. 2 anos de garantia				
7	15841	Autoclave horizontal de mesa (ate 75 litros) operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 30 litros 220 v.Equipamento com registro válido na ANVISA de acordo com as normas técnicas em vigor. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	R\$ 8.933,000	R\$ 8.933,000
8	15842	Biombo De Proteção Plumbífero Reto De 2mm, Construído Com Estrutura De AlumínioE Acabamento Em MDF Branco, Com Visor De Vidro Plumbífero De 10X15cm, Montado Sobre Rodízios. Dim:altura - 180cm; Largura: 80cm	UN	1	R\$ 7.233,333	R\$ 7.233,333
9	15884	Bomba de infusão ( equipamento universal) Construída em caixa plástica de alta resistência, a bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, quealém de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente. Principais características: Display: " Tela de LCD para ajustes e configurações; " Painel de LED's para registro de volume infundido; " LED's indicadores de funcionamento; Bomba: " Compatível com equipos padrão de qualquer marca; " Possui alarmes audiovisuais; " Sensor de gotas; " Ajuste de volume de infusão pré definido; " Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; " Três níveis de indicação de ocusão no sistema; " Função purgar; " KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável del a 5 ml/h; " Gravação automática da última infusão; " Funcionamento por maisde 4 horas em bateria; " Classe de proteção IPX4; Alarmes: " Indicações sonoras (bip e voz); " Início da infusão; " Término da infusão; " Infusão da quantidade limitada encerrada; " Oclusão; " Detecção de bolhas; " Fechar a porta; " Instalação incorreta; " Configuração incorreta; " Velocidade de infusão anormal; " Sensor de gotas desconectado; " Alimentação externa desconectada; " Bateria fraca; Especificações: " Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml " Taxa de infusão: Modo ml/h - 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h) Modo gotas/min -1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min)	UN	1	R\$ 10.300,000	R\$ 10.300,000

		<p>" Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h)</p> <p>" Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h)</p> <p>" Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg)</p> <p>Bateria e alimentação:</p> <p>" O equipamento possui bateria interna recarregável DC 11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga.</p> <p>" Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático.</p> <p>Peso e dimensões:</p> <p>" Peso líquido aproximado: 1,8 kg</p> <p>" Dimensões: 140 x 157 x 220mm</p>				
10	15855	<p>Bomba de vácuo ate 12 P/CV-, capaz de absorver com eficiência, tanto saliva quanto resíduos, utilizando uma tecnologia que dispensa água no sistema de geração de vácuo, além de suprir as necessidades de biossegurança na prática odontológica geral.Sistema de funcionamento a Seco, NÃO CONSOME ÁGUA EM SEU FUNCIONAMENTO.Pode ser INSTALADA EM QUALQUER LOCAL, para qualquer tipo de utilização, sem a necessidade de uma rede de água próxima, inibe a possibilidade de vazamento de água.Possui sistema de filtragem de detritos localizado na entrada da sucção da bomba. Sistema de segurança ,possui sensor interno de nível do reservatório.Copo do filtro com maior capacidade.Deságue por gravidade.Pode ser ligada diretamente ao esgoto comum, não há retorno de ar na tubulação por não apresentar pressão no esgoto.Pode ser conectada nas unidades de água ou no Kit Bomba Vácuo II.Instalação pode ser instalada até 7 metros do ponto de sucção mantendo sua performance dotada de revestimento acústico e sistema antivibração, com coxins para fixação do motor e pés de borracha, tornando-a ideal para ser instalada ao lado do seu consultório.</p> <p>Características"Baixo Consumo de Energia inferior à 0,45 kW.h." Opera até 3 consultórios simultaneamente.</p> <p>" Vácuo máximo de 110 mmHg e deslocamento de ar superior à 380L/min."Alimentação - Frequência: 127 V~ - 60Hz / 110/240 V~ 50/60Hz." Tensão do comando: 24V~"Potência do motor: ½ HP ? 0,37Kw." Potência totalda Biovac Sec: 770VA"Corrente Nominal: 4,7/5,3 A (127 V) / 3,2/3,5 A (220/240 V)</p> <p>" Modo de operação: operação contínua."Capacidade do Reservatório: 1 litro.</p> <p>" Vácuo Máximo: 110 mm/Hg</p> <p>" Ruído ao lado do equipamento: 74db (A)</p> <p>" Deslocamento de ar: superior a 380 L/min</p> <p>" Corrente Nominal: 8 A - 220 V~ / 14 A - 110 V~</p> <p>" Consumo de água: Zero</p> <p>" Altura: 35,6 cm</p> <p>" Garantia de 12 meses.</p>	UN	1	R\$ 6.304,667	R\$ 6.304,667
11	15843	<p>Cadeira Odontológica Completa(equipo/sugador/refletor): cabeceira articulada,unidade auxiliar 1 ponta, equipo acoplado pneumático, cuba porcelana/Cerâmica, terminais</p>	UN	1	R\$ 19.030,000	R\$ 19.030,000

		<p>mínimos de 2, Seringa tríplice, comando base.</p> <p>Cadeira odontológico completa, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, com pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), acionamentos pelo pedal com duas programações de trabalho, memorização do status do refletor, posição de cuspir e retorno à última posição, acionamento e ajuste da intensidade do refletor, volta automática à posição zero, subida e descida do assento e do encosto, bloqueio dos movimentos da cadeira com indicação luminosa de emergência, os comandos do pedal facilmente invertidos, pedal acoplado com 11 funções (2 posições de trabalho; volta a zero e posição de cuspir). Articulação central em aço maciço. Base com</p> <p>desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo mínima de 450 mm e máxima de 900 mm. Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobreestrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema Easy-fix, que permite a remoção rápida do estofamento. Eletromecânico acionado por moto redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.</p> <p>Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox. Válvulas com filtro de água incorporado. Condutor em aço inox, removível e autoclavável. Sistema de regulagem da vazão de água para bacia, cuba removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura, corpo com movimentação de 90°. Refletor Persus L, com espelho multifacetado com tratamento multicoating, dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente, puxadores bilaterais em</p> <p>forma de alça, ecabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. -Braço construído em aço, com movimentação vertical e horizontal (cantos arredondados), coluna com diâmetro de 51,0 mm, intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/-20%), ambidestro. Unidade de Água composto por 1 suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Com mesa auxiliar em cart. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
12	15881	<p>Cama hospitalar tipo fawler mecânica ,adulto com rodízios,colchão hospitalar deno mínimo D28,aço pintado,acionamento por manivelas 03,cabeceira peseira de poliuretano ou similar ,aço nas grades lateral.Descrição do ProdutoCama Hospitalar Fowler Tubular Eletrica Luxo Cama Fowler Eletrica Cabeceira e peseira removível em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência.Cama Fowler Cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência.Estrutura do leito construído em longarinas de Aço ASTM A36 de 3mm perfilados em U. Base tubular 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados. Estrado articulado emchapa de aço de 1,0 mm de espessura.Quatro grades em polietileno injetado ABS</p>	UN	2	R\$ 5.996,667	R\$ 11.993,334

		<p>termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, dotada de sistema giratório e retráteis que permitem o giro para baixo leito, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular e Cardíaco acionados por atuador elétrico duplo, blindado e de tecnologia alemã atuando em 110 / 220 volts (bivolt).</p> <p>Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Acompanha Rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade Máxima: 200 kg Dimensões: 2030 mm x 930 mm x 675 mm Altura Máxima: 675 mm Peso: 95 kg Garantia de 3 anos para motor Garantia de 1 ano para partes mecânicas</p> <p>Técnico disponível para todo o Brasil</p>				
13	15883	<p>Cardiversor Desfibrilador , tipo bifásico: ECG + Desfibrilador comando nas pás, ajuste carga e disparo, eletrocardiograma cabo paciente cinco vias , modulo DEA, possui bateria ,bateria removível, mínimo um ano de garantia</p>	UN	1	R\$ 11.263,333	R\$ 11.263,333
14	15874	<p>Carro de emergência com cabo ,régua de tomadas de no mínimo 1,50m, tabua de massagem ,suporte para cilindro, confecção estrutura/tampo . aço carbono pintado/aço pintado, suporte para desfibrilador, suporte de soro, com 6 gavetas .</p>	UN	3	R\$ 4.646,667	R\$ 13.940,001
15	15533	<p>Carro para transporte de materiais (diversos)-cuba 200 litros -estrutura de aço carbono ,resistente , cuba plástica em polietileno de 200 litros com tampa ,acompanhada de rodízios de 6 polegadas sendo 2 fixos e 2 giratórios</p>	UN	1	R\$ 3.500,000	R\$ 3.500,000
16	15992	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO SILENCIOSO 9PCM 29 LITROS 110 V CSD 9/30, ISENTO DE OLEO, TENSAO 110V, DESLOCAMENTO TEORICO 9PCM-2551/MIN., PRESSÃO DE OPERAÇÃO MAXIMA 120 LBF/PL²- 8,3 BAR, MINIMA 80 LBF/POL², UNIDADE COMPRESSORA: NUMERO DE ESTAGIOS: 01 NUMERO DE PISTOES 02, POTENCIA DO MOTOR 1,5 HP /1,12KW, NUMERO DE POLOS 4, VOLUME DO RESERVATORIO: 29L, GARANTIA DE 01 ANO.</p>	UN	1	R\$ 3.753,750	R\$ 3.753,750
17	15853	<p>Compressor odontológico: motor duplo (cabeçote) - É a parte do equipamento responsável pela sucção do ar para dentro do reservatório; Este equipamento foi desenvolvido para prover ar comprimido para uso clínico, laboratorial, comercial ou até mesmo residencial. Os Compressores apresentam um design compacto, desempenho estável, grande capacidade de fluxo, além de propiciar fácil operação e manutenção. Uma das particularidades do equipamento é a isenção de óleo ou emissão de fumaça, vapores ou odores desagradáveis. Totalmente isento de óleo - 2 consultórios; 1 HP x 2 (2 motores) melhor capacidade; Filtro de Ar; Especificação Técnica: pressão Máxima de Trabalho: 5 , 8 Bar ( 72,5 116 Lbs/pol); Deslocamento Teórico : 304 / Lts/min; Velocidade: 1.750 RPM; Reservatório: 60 Lts; Nível de Ruído 54 dB; Monofásico; Frequência: 60 Hz. Potência e consumo de</p>	UN	1	R\$ 6.621,000	R\$ 6.621,000

		energia: 1 HP x 2 / 750W x 2 - 1,50 Kw / hora				
18	15882	<p>Computador desktop com processador no mínimo,I3,possui 1 disco rígido de 500gigabyte,memoria RAMde 8gigabyte, em 02modulos idênticos e 04 gigabyts cada,do tipoSDRAM ddr42133 MHZou superior ,operando em modalidade dual Chanel, placa principal deve ter arquitetura ATX,MICROATX,BTX ouMICROBTX conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfacotrs.org possui pelo menos 1 slotPCI-ESPRESS 2.0 x16ou superior,possui sistema de detecção de intrusão de chassis,com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 gigabytes de memória , possui suporteao Microsoft directx10.1ou superior ,suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos1digital do tipo HDMI,display PORT OU Dvi,unidade combinada de gravação de discoótico, CD,DVD rom, teclado USB, abnt2,107teclas com fio e mouse usb,800PI,,2botões ,scroll com fio, monitor de LED19 polegadas (widescreen 16:9) interfaces derede 10/100/1000configuração e wifi padrão IEEE802.B/G/N, SITEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO,64BITS,fonte compatível e quessuporte toda a configuração exigida noitem , gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados ( gabinete ,teclado, mouse e monitor) devem possuirgravações neutras das cores branca ,preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor todos os componentes do produto deverão ser novos ,garantia de 01 ano.</p>	UN	2	R\$ 2.899,667	R\$ 5.799,334
19	15520	<p>Computador portátil -Especificação mínima : Que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil note book com processador no mínimo I5:1 umdisco rígido 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 RPM;unidade combinada de gravação de disco ótico CD,DVD,ROM, memória RAM de 8gigabytes ,em 2 módulos idênticos de 4 gigabytes cada,do tipo SDRAM DDR42.133 MHZ ou superior ;tela LCD de 14 ou 15 polegadas WIDESCREEN, suportar resolução1.600 X 900 PIXELS; teclado devera conter todos os caracteres da línguaportuguesa,inclusiva ç e acentos , nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2;mouse tOUCHPAD com 02 (DOIS) Bboto~es integrados ;mouse optico com conexão USBe botão de rolagem (CROLL); INTERFACES de rede 10/100/1000 conector RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional WINDOWS 10 PRO (64 BITS); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (SEIS) células; fonte externa, automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, leitor de cartão ; WEBCAMFULL HD (1080P); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acochoada para transporte e acondicionamento do equipamento, o equipamento devera ser novo ,sem uso,garantia de 1 ano</p>	UN	1	R\$ 3.660,000	R\$ 3.660,000
20	15530	<p>DEA- Desfibrilador Externo Automático -bateria , até 250 choques .Acessórios bolsa protetora com alça de transporte, 01 carregador de bateria , 01 par de eletrodos auto adesivos , manual -DVD de treinamento e certificado de garantia</p>	UN	1	R\$ 10.533,333	R\$ 10.533,333

21	15875	Desfibrilador convencional com bateria/pás internas tipo bifásico garantia de 1 ano . energia armazenada de até 360 Joules e pás multifuncionais, investindo em um formato mais leve, compacto e acessível.Com design concebido para versatilidade e resistência, base baixa e larga, que facilita o uso e permite a operação na horizontal ou vertical, grandes alças em ambos os lados, para transporte de emergência ou fixação e o mesmo layout de comandos.Pás multifuncionais adulto e infantil integradas.Indicador de carga pronta e contato com o paciente nas pás.Pás opcionais para desfibrilação interna (adulto e infantil).Conexão para sincronismo com monitor cardíaco externo (cardioversão).Infocenter - por meio do display LCD o usuário recebe informações (em português) sobre a operação do equipamento e alertas do teste funcional.	UN	1	R\$ 14.063,333	R\$ 14.063,333
22	15542	Destiladora de água capacidade de até 5 litros /hora .reservatório,cuba interna em aço inoxidável ,compacta com formato cilíndrico e fácil transporte. Cuba interna em aço inoxidável, permite maior durabilidade. É compacta, com formato cilíndrico e de fácil transporte. Possui vedação entre as partes mediante anel de silicone para manter a pressão interna. O corpo é recoberto por termoplástico,tornando-o resistente e fácil de limpar. Velocidade suficiente para suprir até quatro autoclaves de 12 litros funcionando simultaneamente (1 litro por hora). * Botão de acionamento. * Desligamento automático quando acabar a água do reservatório interno. * Corpo em aço Inox. * Garante maior durabilidade e resistência. * Abastecimento manual. * Não exige instalações hidráulicas. * Garantia: 1 ano.	UN	2	R\$ 1.644,000	R\$ 3.288,000
23	15545	Esfigmomanômetro adulto material de confecção tecido em algodão ,braçadeira /fecho em velcro- Esfigmomanômetro Aneróide, fabricado no Brasil para profissional em hospitais, Fabricado com materiais de qualidade superior e rígido controle de qualidade, este aparelho proporciona aferição precisa e segura de para seus pacientes.Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente;Pêra com válvula em metal reforçado; selo de verificação do INMETRO;Acompanha estojo macio, manual de instruções e certificado de garantia de 01 ano.	UN	10	R\$ 256,667	R\$ 2.566,670
24	15852	Fotopolimerizador com sonda de fibra óptica de 8 mm de diâmetro, sistema de iluminação .po LED, sem fio, com protetor de luz, com bateria interna, com base carregadora.110V	UN	1	R\$ 4.078,667	R\$ 4.078,667
25	15879	Glicosímetro kit completo com 50 tiras, lancetas e lancetador.	UN	10	R\$ 276,667	R\$ 2.766,670
26	15880	Impressora com padrão de cor monocromático,resolução mínima de 1200x1200DPI,velocidade de 35 páginas por minutos PPM,suportar tamanho de papel A5,A4 carta e ofício,capacidade de entrada de 200 páginas , ciclo mensal de 50mm páginas , interface USB, permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 net e wifi 802,11b/g/n;suportar frente e verso automático, o produto deverá ser novo com garantia de 01 ano.	UN	3	R\$ 2.113,750	R\$ 6.341,250
27	15856	Jato de bicarbonato Recipiente de bicarbonato de fácil	UN	1	R\$ 1.023,333	R\$ 1.023,333

		<p>acesso acoplado à peça de mão. Ponta do jato de bicarbonato autoclavável. Irrigação com sistema pneumático. Tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta.* Efeetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto.* Resistente à oxidação. Instalação através de engate rápido.</p> <p>* Fácil limpeza e desinfecção. Possibilita uma esterilização segura, evitando contaminação cruzada. Privilegia a ergonomia com excelente facilidade no manuseio. Permite verificar a quantidade de bicarbonato no reservatório, tornando fácil e rápida sua adição. Permite ligar o aparelho ao terminal da peça de mão do equipo, utilizando assim um único pedal para acionamento.* Conexão: Borden. Pressão da entrada de ar comprimido: 30 a 40 PSI (regulada no equipo). Pressão da entrada de água: 20 a 40 PSI (regulada no equipo).</p> <p>* Acionamento: através do pedal do equipo. Corpo da caneta: confeccionado em alumínio anodizado..</p> <p>* Garantia: 1 ano.</p>				
28	15876	<p>LANTERNA CLÍNICA LED C/ESTOJO ., pode ser usada como otoscópio mini; Instrumento clínico de dupla função sendo lanterna de diagnóstico conversível e otoscópio mini com 3 tamanhos diferentes de espéculos; Iluminação: LED (Diodo emissor de luz) com ajuste de foco; alimentação: 2 pilhas AAA;, de metal; Acionamento da luz: clip de contato; Cor: metálica; 01 suporte para espéculos com lente; 03 espéculos: 4, 5 e 6 mm; 01 estojo rígido na cor preta (Cor interna vinho); 02 pilhas AAA.. Comprimento: 14 cm; Diâmetro: 1 cm; garantia de 1 ano e com registro na Anvisa</p>	UN	4	R\$ 214,667	R\$ 858,668
29	15873	<p>Laringoscópio adulto, iluminação interna fibra opítica/halógena com 5 laminas Corpo metálico com capacidade para 2 pilhas médias. Lâminas em Aço Inoxidável (acabamento fosco). Perfeito encaixe das roscas. Excelente contato elétrico do conjunto. Lâmpadas de alta performance e foco centrado, garantindo perfeita visualização da região focada.</p>	UN	1	R\$ 1.700,000	R\$ 1.700,000
30	15872	<p>Laringoscópio infantil, fibra optica ,halogena-xenon com 5 laminas rígidas fabricadas em Aço Inox e faces foscas. equipamento portátil , com laminas (retas e curvas) de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Composto por:- Cabo para 02 pilhas pequenas- 05 lâminas,- Lâmpada em LED (Light Emission Diode) e vida útil de 3, 01 ano de garantia .</p>	UN	1	R\$ 2.066,667	R\$ 2.066,667
31	15540	<p>Mesa auxiliar com rodízios , aço inoxidável- medindo 40x40x80cm.</p>	UN	1	R\$ 826,667	R\$ 826,667
32	15844	<p>Mocho em aço/Ferro pintado, com encosto, regulagem de altura a Gás. Mocho Odontológico ergonômico, sistema a gás de regulagem da altura do assento e ajuste de inclinação do encosto, cinco rodízios duplos, estofamento com espuma espessa revestido em laminado PVC sem costura e de fácil assepsia, suporta até 250Kg.</p>	UN	1	R\$ 738,000	R\$ 738,000
33	15878	<p>Monitor de sinais vitais multiparametros touch screen fornece dados vitais do paciente de forma precisa, rápida e fácil de analisar, excelente visibilidade das informações</p>	UN	1	R\$ 18.330,000	R\$ 18.330,000

		e flexibilidade de parâmetros. tamanho do monitor de 12",suporte para monitor,pré configurada,5 parâmetros básicos ,ECG - Respiração - Oximetria- Pressão Não Invasiva- dois canais de Temperatura - 2 PI,Tela TFT LCD coloridade alta resolução,01 ano de garantia "Análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso"Bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade"Memória interna para 128 horas de armazenamento de dados"Pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos" Alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis"Conexão com central monitorização via cabo ou wireless"Alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme "Suporte para fixação em macas integrado na alça"Impressora térmica de alta resolução (opcional)"Saída VGA para conexão com monitor externo (opcional)"Congelamento de imagem e cálculo de drogas				
34	15547	Nebulizador portátil-Ultrassônico com uma saída simultânea alimentação 2 Pilhas Aa, Ou Fonte Aux. 3v -Potência 2w -Método De Nebulização Cavitação Por Ultrassom (Tecnologia Mesh) -Frequência Ultrassônica 140 Khz Silencioso Taxa De Nebulização = 0,25 ml/Min -Tamanho Da Partícula = 5 µm Nebulização 8 ml	UN	3	R\$ 996,333	R\$ 2.988,999
35	15849	Negatoscópio aço inoxidável/parede/1 corpo Negatoscópio para fixação em parede,luminosidade através de luz fluorescente, visor de plástico acrílico, translúcido e flexível, prendedor de radiografia antioxidável. Estrutura: confeccionada em chapa de aço carbono; painel em acrílico leitoso;acabamento: em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa, cor branco, chave liga desliga; Dimensões: 47	UN	1	R\$ 643,333	R\$ 643,333
36	15851	Seladora de Papel Grau Cirúrgico, manual, compacta,possui uma alavanca para selar e uma faca de duplo corte para cortar o papel, largura da solda 13 mm de acordo com o exigido pela ANVISA, solda ú.1 300 mm, possui suporte para bobina, possui proteção para o suporte da faca de corte, estrutura em aço, pintura eletrostática.110v;	UN	1	R\$ 1.863,000	R\$ 1.863,000
37	15519	Suporte de soro , aço inoxidável, pedestal altura regulável.	UN	3	R\$ 380,000	R\$ 1.140,000
38	15987	TABLET ANDROID 6.0 OU SUPERIOR. TELA NO MINIMO 10 POLEGADAS. PROCESSADOR MINIMO QUAD CORE 1,3GHZ OU SIMILAR. ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MINIMO 16 GB. CAMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 5 MP OU SUPERIOR E FRONTAL DE NO MINIMO 1,3 MP OU SUPERIOR.COM USB, WIFI E 4G. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UN	14	R\$ 1.560,000	R\$ 21.840,000
39	15538	Ultrassom odontológico -jato de bicarbonato integrado,caneta /transdutor do ultra-som autoclavavel-modo de operação digital.	UN	2	R\$ 4.339,950	R\$ 8.679,900
40	15850	Ultrassom odontológico equipamento eletrônico, com 10 níveis de potência para ultrassom; 3 modos possíveis de	UN	1	R\$ 3.162,000	R\$ 3.162,000

		operação (PERIO, ENDO e GERAL); Possui ajuste de fluxo de água; Equipamento portátil;* Possui modo seco (DRY MODE) para procedimentos específicos;* Peça de mão destacável, que permite a compra de sobressalentes, autoclavável135C°; Garantia: 2 anos para o console e 6 meses para peçademão;* Registro ANVISA:				
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 189.235,468</b>	<b>R\$ 246.846,593</b>

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1-** A aquisição se faz necessária para uso no departamento de saúde da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.

## **3. ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA:**

3.1 - Conforme exigência legal, o Departamento de Compras realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto às empresas do ramo do objeto licitado para apuração do preço estimado para a despesa.

3.2 - A média estimada total, considerando a pesquisa de mercado, foi de R\$ 246.846,59 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

3.3 - As despesas deste processo licitatório para o ano de 2018 correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) número(s):

FICHA: 540 - 02.46.00.10.301.035.2.053.3.3.90.30 - Material de Consumo

FICHA: 1045 - 02.46.00.10.302.035.2.101.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

FICHA: 1047 - 02.46.00.10.301.035.2.053.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Consignadas no orçamento vigente.

## **4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

**4.1-** Os Materiais e Equipamentos deverão ser entregues, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos e a entrega deverá ser efetuada conforme tabela abaixo:

DEPARTAMENTO	ENDEREÇO	HORÁRIO	PRAZO MÁXIMO P/ ENTREGA
Saúde	Avenida Antônio Machado Borges, nº315, Centro.	Das 08:00 às 10:00 Das 13:00 às 15:00	15 dias corridos (a partir da data da ACS)

**4.2-- O fornecedor vencedor dos itens : 5, 9,13, 21 e 33, deverá disponibilizar profissional técnico habilitado para realizar a entrega para orientações quanto ao uso dos mesmos**

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1 - Executar o objeto desta licitação nas condições estabelecidas, respeitando os prazos fixados;

5.2 - Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Patinha, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas ao fornecimento, e atender aos chamados da Prefeitura Municipal de Patinha, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

5.3 - Fornecer números telefônicos, ou outros meios igualmente eficazes, para contato da Prefeitura Municipal de Patinha com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

5.4 - Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela Prefeitura Municipal de Patinha com respeito à execução do objeto;

5.5 – Fornecer o objeto desta licitação dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

5.6 - Responsabilizar-se pela qualidade do material fornecido, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

5.7 - Utilizar materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes desta licitação, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT;

5.8 - Cumprir todas as condições e prazo fixados nesta licitação ou outros que venham a ser fixados pela Prefeitura Municipal de Patinha;

5.9 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto desta licitação, durante toda a sua vigência, a pedido da Prefeitura Municipal de Patinha;

5.10 - Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento pela equipe da Prefeitura Municipal de Patinha, durante a sua execução;

5.11 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada nesta licitação, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria da execução do objeto e dos resultados obtidos, preservando a Prefeitura Municipal de Patinha de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

5.12 - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Patinha, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da execução do objeto;

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

6.2 - Emitir, por meio do Departamento de Licitações, a Ordem de Compras.

6.3 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente.

6.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA, em relação a execução do objeto desta licitação.

6.5- Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA nas condições estabelecidas.

6.6 - Fiscalizar a execução do objeto, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

6.7 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto, por meio da(s) Área(s) Sopoticipante(s), permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, observando o fiel cumprimento das exigências constantes deste Termo de Referência, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a execução, fiscalização e supervisão dos serviços por pessoas habilitadas.

6.8 - Sustar, no todo ou em parte, a execução do objeto, sempre que a medida for considerada necessária.

6.9 - Rejeitar todo e qualquer material e/ou serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;

6.10 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto.

6.11 - Arcar com as despesas de publicação do extrato de contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

6.10 - Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

## **7. GESTÃO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

7.1- Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a gestão/fiscalização do contrato será realizada pela(s) Área(s) Sopoticipante(s).

7.2- O(s) responsável(is) pela(s) Área(s) Sopoticipante(s) atuará(ão) como gestor/fiscal do contrato.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

8.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado pelo Departamento de Tesouraria, conforme apresentação de Nota Fiscal correspondente, mediante atestação da secretaria requisitante e apresentação dos documentos fiscais devidos, após o recebimento da nota fiscal/fatura;

8.2 - A nota fiscal deverá ser emitida pela fornecedora contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal;

8.3 - A Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Compra/Serviços, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4 - A Nota fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente pela forma eletrônica de acordo com o Inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

8.5 – Os Departamentos requisitantes atestarão, no documento fiscal correspondente, o recebimento dos Materiais e Equipamentos, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à fornecedora contratada;

8.6 - O recebimento definitivo do material fornecido somente se efetivará com a atestação referida anteriormente;

8.7 – Os Departamentos envolvidos no manuseio com a Nota Fiscal, identificando qualquer divergência na mesma, deverá devolvê-la à fornecedora contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo para pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

8.8 - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a fornecedora contratada dará à Prefeitura Municipal de Pratinha, plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

8.9 - Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA;

## **9. SANÇÕES:**

§ 1º - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, ensejará a aplicação das seguintes penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa:

I – Advertência por escrito e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; que poderá ser aplicada quando ocorrer:

- a) descumprimento das obrigações contratuais que não acarretem prejuízos para a Administração;
- b) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ou desenvolvimento dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

II – Multa - De 10% (dez por cento) por inadimplência, calculado sobre o valor total do contrato no caso de eventuais inadimplências.

A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

A multa aplicada à CONTRATADA e os prejuízos por ele(a) causados serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrada diretamente ou judicialmente.

Não será aplicada a multa referida acima se o atraso decorrer de força maior ou caso fortuito.

III – Suspensão temporária do direito licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo de outras sanções, garantida a prévia defesa.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

V – Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ao participante que apresentar documentação falsa ou falsificada exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

§ 2º- As penalidades serão registradas no Cadastro de Fornecedores, e no caso de suspensão ou impedimento de licitar, o participante deverá ser descredenciado por igual período, cabendo ainda, prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e demais cominações legais.

§ 3º- O valor correspondente a qualquer multa aplicada ao/a participante CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, na conta bancária nº 8731-9, do Banco do Brasil, Agência nº 0927-X, em favor da Prefeitura Municipal de Pratinha, ficando a empresa participante vencedora a ser contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo de depósito efetuado.

a) Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

§ 4º- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa participante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perda e danos junto a Administração, decorrente das infrações cometidas.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS:**

11.1 - A Prefeitura Municipal de Pratinha e o FORNECEDOR poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;

11.2 – A Prefeitura Municipal de Pratinha reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

11.3 – A Prefeitura Municipal de Pratinha reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto e/ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação ou o fornecimento nos

termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas;

11.4 - Qualquer tolerância por parte da Prefeitura Municipal de Pratinha, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Prefeitura Municipal de Pratinha exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;

11.5 - A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura Municipal de Pratinha e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;

11.6 - A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à Prefeitura Municipal de Pratinha, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Prefeitura o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos;

## **11. DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

12.1 - A contratação objeto deste Termo de Referência poderá ser rescindida:

I. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Pratinha, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

II. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

III. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3 - Ocorrendo a rescisão contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, a Prefeitura Municipal de Pratinha responderá pelos preços constantes da Proposta Comercial, devido em face do fornecimento efetivamente entregue pela contratada até a data da rescisão.

Pratinha-MG, 30 de Agosto de 2018

Arlene Aparecida da Silva  
Departamento de Compras

Géssica Heloísa Ribeiro  
Pregoeira

John Wercollis de Moraes  
Prefeito Municipal

## ANEXO III

DEPARTAMENTO	ENDEREÇO	HORÁRIO	PRAZO MÁXIMO P/ ENTREGA
Saúde	Avenida Antônio Machado Borges, nº315, Centro.	Das 08:00 às 10:00 Das 13:00 às 15:00	15 dias corridos (a partir da data da ACS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG

# ANEXO IV

## MINUTA DE CREDENCIAMENTO

**Pregão nº 43/2018**

**Processo nº 47/2018**

**Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014.

A .....(nome do participante), por seu representante legal, conforme documento anexo, inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à ....., credencia como seu representante o Sr. ...., R.G. nº....., para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe amplos poderes inclusive para interpor ou desistir de recurso, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular propostas, ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome do proponente, nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei 10.520/2002.

Local e Data,.....

.....  
(Assinatura e identificação do declarante)

# ANEXO V

## MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

**Pregão nº 43/2018**

**Processo nº 47/2018**

**Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014.

A .....(nome do participante), por seu representante legal, conforme documento anexo, inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à....., nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no item 8 a subitem 8.3 do Edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

.....  
Local e Data,

.....  
(nome do participante e representante legal)

# ANEXO VI

Modelo de Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

## DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 43/2018  
PROCESSO nº 47/2018.

....., (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.....,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

## ANEXO VII

### Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos, no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos termos da referida lei e suas alterações.

.....  
Local e Data,

.....  
. (nome do participante e representante legal)

# AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

**Processo nº 47/2018**

**Pregão Presencial nº 43/2018**

**Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014.

**Sessão de julgamento dos envelopes:** Dia 14/Setembro/2018 às 09:00 horas.

**Observação:** Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site **[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)**, sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 30 de Agosto de 2018.

John Wercollis de Moraes  
Prefeito Municipal